CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

A T O Nº 06/94

EMENTA: "Fixa os subsídios dos Senhores Vereadores para o mês de junho de 1994".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas poe Lei:

R E S O L V E :

Art. 1º - De acôrdo com a Resolução 40.380/93, Protocolo nº 38.208/93, de 30 de dezembro de 1993, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e as limitações impostas pela Emenda Constitucional nº 01/92, de 31 de março de 1992, fixa os subsídios dos Senhores Vereadores para o mês de junho de 1994, em:

PARTE FIXA.....CR$ 1.267.732,47

PARTE VARIÀVEL.....CR$ 1.267.732,47

Art. 2º - Os valores acima estipulados estão por determinação deste Ato, obedecendo a remuneração em URV concedida aos funcionários / públicos municipais.

Art. 3º - As despesas do presente Ato, correrá por conta da dotação orçamentária própria da peça orçamentária.

Art. 4º. - O presente Ato será publicado em lugar de costume nesta Edilidade.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e tres dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e quatro.

CARLOS ROBERTO GARCIA

Presidente

ROBERTO BALBINO DA SILVA

1º Secretário